

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 005/2018 da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, do servidor **VANDECIR VALENTIM PIVA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concedida através da Portaria nº 034/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal